



Comprovante de Publicação

Nº: 16288

Data/Hora Veiculação: 01/07/2013 17:05

Ato: **RESOLUÇÃO Nº 002/2013**

Assunto: **DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA RENOVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DA INSTITUIÇÃO ADVENTISTA SUL - BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – ADRA, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, CLUBE DOS EMPREGADOS DA PETROBRÁS – CEPE, FUNDAÇÃO PROJETO P**

Tipo: **Resolução**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Ementa: **Dispõe sobre a Aprovação da Renovação das Inscrições da Instituição Adventista Sul - Brasileira de Educação e Assistência Social – ADRA, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, Clube dos Empregados da Petrobrás – CEPE, Fundação Projeto Pescar e a Associação Esportiva Vencer no Município de Araucária.**

Identificação:

2269/2013

Data Publicação :

02/07/2013

Completo

CMDCA ? CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Criança e Adolescente: Prioridade absoluta na Garantia de seus Direitos RESOLUÇÃO Nº 02/2013. Súmula: Renovação Dispõe sobre a Aprovação da das Inscrições da Instituição Adventista Sul - Brasileira de Educação e Assistência Social ? ADRA, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais ? APAE, Clube dos Empregados da Petrobrás ? CEPE, Fundação Projeto Pescar e a Associação Esportiva Vencer no Município de Araucária. O CMDCA ? Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, regido pela Lei Municipal nº1707/06 alterada pela Lei Municipal nº2154/10 no uso das suas competências. Resolve: Art. 1º. Aprovar as Renovações das Inscrições das seguintes Entidades: ? Instituição Adventista Sul - Brasileira de Educação e Assistência Social ? ADRA; ? Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais ? APAE; ? Clube dos Empregados da Petrobrás ? CEPE; ? Fundação Projeto Pescar; ? Associação Esportiva Vencer; No Município de Araucária, aprovado em Plenária Extraordinária do CMDCA no dia 21/06/2013. Art. 2º. Informamos que o presente registro é válido por dois anos. Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Eduardo Willian Neves Fregonese Presidente do CMDCA CASA DOS CONSELHOS - SMAS - Araucária, PR Rua Estela L. Wzorek, nº360 - Fazenda Velha - (Ao lado da UBS - CSU) Fone: (41) 3901-5273 casadosconselhos@araucaria.pr.gov.br ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.07.01 14:50:32 -0300